



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Francisco Beltrão – Estado do Paraná

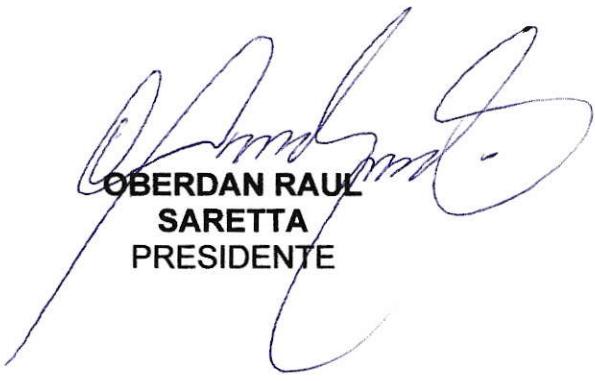
**ATA N° 020/2024 DA VIGÉSIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA DE 2024.**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h11, no plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, realizou-se a 20ª Reunião Ordinária da Comissão de Redação e Justiça, sob a presidência do Vereador Oberdan Raul Saretta, com a presença dos demais membros: o Relator, Vereador Quintino Girardi, e o Secretário, Vereador Tiago Correa. O Presidente declarou aberta a reunião com a invocação: "Com a graça de Deus e pela grandeza da Pátria, declaro aberta a 20ª reunião ordinária da Comissão de Redação e Justiça". Inicialmente, foi submetida à apreciação a ata da 19ª reunião ordinária. Não havendo manifestação contrária, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Secretário, Vereador Tiago Correa, procedeu à leitura dos trabalhos em pauta: Projeto de Lei nº 035/2024, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 3345, de 9 de maio de 2007, sobre a implantação do estacionamento regulamentado denominado "faixa azul". Projeto de Lei nº 036/2024, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a conceder incentivo à obra de ampliação da Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão. Projeto de Lei nº 037/2024, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 4754, de 5 de agosto de 2020, sobre a política municipal dos direitos da mulher, e cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Projeto de Lei nº 038/2024, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 5106, de 22 de março de 2024, sobre a criação do Fundo Municipal do Direito da Mulher (FMDM). Projeto de Lei nº 048/2024, de autoria do Vereador Ronaldo Bizotto, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Idalino Domingos Menegotto. Projeto de Lei nº 049/2024, de autoria dos Vereadores Vanir Tupy Prolo e Jean Emiliano, que institui o Dia Municipal do Futebol no município de Francisco Beltrão. Em seguida, foi iniciada a discussão e votação do Projeto de Lei nº 035/2022. O Relator, Vereador Quintino Girardi, manifestou seu parecer favorável à proposição, destacando sua conformidade com os preceitos constitucionais, legais e regimentais. O Secretário, Vereador Tiago Correa, e o Presidente, Vereador Oberdan Raul Saretta, acompanharam o parecer, sendo o projeto aprovado por unanimidade. Passou-se, então, à apreciação do Projeto de Lei nº 036/2024. Seguindo o mesmo procedimento, o Relator manifestou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros da comissão, que também votaram favoravelmente à proposição. O projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência, foi analisado o Projeto de Lei nº 037/2024. Após a manifestação favorável do Relator, os votos do Secretário e do Presidente também foram favoráveis, e o projeto foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 038/2024 foi igualmente discutido e aprovado, recebendo três votos favoráveis. A matéria foi considerada apta para deliberação em plenário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Em relação ao Projeto de Lei nº 048/2024, o Relator solicitou sua retirada de pauta devido à pendência de parecer pela comissão avaliativa, sendo tal solicitação acolhida pela comissão. O projeto será incluído em pauta novamente após a conclusão da análise pela comissão competente. Por fim, foi apreciado o Projeto de Lei nº 049/2024. O Relator emitiu parecer favorável, acompanhado pelos votos do Secretário e do Presidente. O projeto foi aprovado por unanimidade. Encerrados os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença dos membros da comissão, destacando o compromisso com as demandas regimentais da Casa e a importância dos temas debatidos. A reunião foi encerrada às 11h21.



**OBERDAN RAUL  
SARETTA  
PRESIDENTE**



**TIAGO CORREA  
SECRETÁRIO**



**QUINTINO GIRARDI  
RELATOR**